LEI Nº 1400, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

(Projeto de Lei nº. 1420, de 29 de março de 2018 – do Executivo)

Autoriza o a abertura de crédito adicional Especial por suplementação no valor de R$ 60.000,00, na forma que especifica.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 24 de abril de 2018, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento 2018 no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), na forma a saber:

Órgão: 05 - Secretaria de Educação
Unidade: 004– Cultura
Função: 13 – Cultura
Subfunção: 392 – Difusão Cultural
Programa: 0023 – Cultura
Ação: 20116 – Manutenção e Reforma de Prédios Culturais
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 60.000,00
Fonte: 01.00 – Recursos Ordinários

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do credito adicional de que trata o Art. 1º, na forma do Art. 43, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, onde créditos adicionais, autorizados em lei com as especificações, a saber:

Órgão: 05 - Secretaria de Educação
Unidade: 001– MDE 25% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Função: 12 – Educação
Subfunção: 364 – Ensino Superior
Programa: 0018 – Ensino Superior
Ação: 10020 – Construção e Ampliação de Centro Universitário
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 60.000,00
Fonte: 01.00 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, AOS 24 DE ABRIL DE 2018.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças